ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL

LEI Nº.588, de 14 de Abril de 2008.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGINALDO RUTTMANN, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia, aprovou, e, ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Adicional Especial na importância de R$ 3.736,00 (Três mil, setecentos e trinta e seis reais) necessários para abertura da seguinte dotação:

Órgão : 09 – Secretaria Municipal de Agricultura.
Unidade Orçamentária: 002 – Atividades da Semagri.
20.606.0019.1075- Apoio a Associação das Produtoras e Produtores do Distrito do Novo Plano - AGRINOVA.

3.3.90.41.00.00	contribuições	R$.	3.736,00
TOTAL.....		**R$.**	**3.736,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ 3.736,00 (Três mil, setecentos e trinta e seis reais), serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de

acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão : 09 – Secretaria Municipal de Agricultura.
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Agricultura.
04.122.0003.2046- Manutenção das Atividades da Semagri .

3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros/Juridica	R$.	3.736,00
TOTAL.....		**R$.**	**3.736,00**

.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal

CHUPINGUAIA (RO), 14 de Abril de 2008.

REGINALDO RUTTMANN
PREFEITO MUNICIPAL